



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Decreto Legislativo n. 1.145/2025  
Aprova a Prestação de Contas do Município  
Exercício de 2018 – fl. 1

## DECRETO LEGISLATIVO N. 1.145, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a Prestação de Contas do Município de Poços de Caldas, referente ao Exercício de 2018.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Vereador Douglas Eduardo de Souza, Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos da legislação pertinente, fica **aprovada** a Prestação de Contas do Município de Poços de Caldas, referente ao Exercício de 2018, gestão do Prefeito Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, em conformidade com os estudos e Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, anexos à Prestação de Contas n. 9/2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 12 de dezembro de 2025.

**VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA**  
Presidente

Publicado no DOEP em 12/12/2025



# **CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**

## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Poços de Caldas. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pocosdecaldas.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5Z12S801D620UW38>, ou vá até o site <https://pocosdecaldas.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5Z12-S801-D620-UW38**

